

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rod. CE 040 Km 137.1 - Bairro Aeronorto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifee.edu.br

RECURSO

Processo: 23483.001450/2022-53

Interessado: Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Aracati

RESPOSTA AO RECURSO DE COLOCAÇÃO

Nome da candidata: Jennifer Paulino da Costa

Motivo alegado pelo candidata: "Estou entrando contestando o resultado da seleção pois ao meu ver o estudante escolhido deveria ser participante do Neabi que quase sempre está presente e participante. E esse projeto tanto irá beneficiar minha comunidade como o meu curriculo acadêmico".

Solicita reavaliação de colocação.

Resposta: () Deferido (X) Indeferido

Fundamentação:

A candidata Jennifer Paulino da Costa apresentou o recurso à Comissão Coordenadora de Seleção, obedecendo ao prazo estipulado pelo edital do processo. Após averiguação do motivo arrolado pela solicitante, constatou-se que

O item 4.7 do Edital - segundo o qual o/a estudante selecionado/a deve ser, preferencialmente, um/a estudante com deficiência, para vaga dos NAPNE, respeitando a Lei de criação dos IFs, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2018, a Política de extensão do IFCE - Resolução nº 100, de 04 de dezembro de 2019, o Projeto Político-Pedagógico Institucional - IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 46, de 28 de maio de 2018, a Lei 13.146/2015 que instituiu a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência e a Resolução 05/2015 que aprovao o regulamento dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessoa des Especia de um integrante do Núcleo durante o certame, mas sim a uma preferência. Além disso, a avaliação não pôde desconsiderar o desempenho dos/as demais concorrentes nas etapas da seleção, vez que o processo foi disponibilizado também para estudantes não pertencentes ao Núcleo.

Com base nesta argumentação, a Comissão Coordenadora de Seleção de Bolsistas do Edital Nº 9/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE - NEABI, NAPNE E PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EGRESSOS IFCE CAMPUS ARACATI indefere o recurso e mantém o resultado anteriormente divulgado.

GILLES CHAVES DOS SANTOS Coordenador de Pesquisa e Extensão/Presidente da Comissão

> NATALY PINHO CHAVES Membro

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BRITO

FELIPE BASTOS NUNES Membro

FELIPE SANTIAGO FREITAS DE SOUZA

ROBERTO DE ALMEIDA FAÇANHA

VITÓRIO HONÓRIO FONSECA PEREIRA

sei!

cumento assinado eletronicamente por Gilles Chaves dos Santos, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão, em 23/06/2022, às 15:02, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539. de 8 de outubro de 2015.

seil assinatura eletrônica

cumento assinado eletronicamente por Nataly Pinho Chaves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 23/06/2022, às 15:08, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

seil assinatura eletrônica

rumento assinado eletronicamente por Jose Roberto de Souza Brito, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 23/06/2022, às 15:44, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

sei!

umento assinado eletronicamente por Roberto de Almeida Facanha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 23/06/2022, às 16:33, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

seil

ocumento assinado eletronicamente por Felipe Bastos Nunes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 23/06/2022, às 16:36, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8:539, de 8 de outubro de 2015.

sei!

Documento assinado eletronicamente por Felipe Santiago Freitas de Souza, Coordenador(a) do Núcleo de Acessibilidade a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, em 23/06/2022, às 16:39, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

sei!

Documento assinado eletronicamente por Vitor Honorio Fonseca Pereira, Técnico em Audiovisual, em 23/06/2022, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539. de 8 de outubro de 2015.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3849392 e o código CRC 743AB4BF

2483.001450/2022-53 3849392-12